



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL 15/2023/GEPEX/IFG-INHUMAS, de 06 de setembro de 2023

(Alterado pela retificação nº1 de 22 de setembro de 2023)

EDITAL DO CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL XI SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECITEC) 2023 DO CAMPUS INHUMAS

O presente concurso tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que será utilizado para a criação da identidade visual da XI Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC) do Campus Inhumas como forma de estímulo à criatividade, à divulgação e à popularização da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

1. Da Finalidade:

O certame visa selecionar o desenho que será utilizado como base para a criação da Identidade Visual do evento XI Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC) do Campus Inhumas. Para isto, serão selecionados os primeiros 10 (dez) desenhos para participar da exposição na galeria do site <https://sites.google.com/ifg.edu.br/xi-secitec> pelo período de 3 meses. Dentre eles, o desenho vencedor constituirá a marca (identidade visual) da SECITEC 2023 a ser utilizada nos documentos, mídias, portais, materiais gráficos, entre outros.

2. Do Objetivo:

O concurso tem por objetivo estimular a criação artística original, inspirada no tema da XI Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC) do Campus Inhumas, a saber: *“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”*.

3. Da Participação:

3.1. Este concurso é de âmbito institucional do Câmpus Inhumas e destina-se aos alunos do ensino médio e superior. Servidores técnicos e professores poderão participar como orientadores de algum aluno.

3.2. Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis, conforme Anexo I deste Edital.

3.3. As propostas poderão ser submetidas individualmente pelo aluno regularmente matriculado.

3.4. Os autores deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/5LFtJ8mq18mJzvq9>.

3.5. O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente, com o anexo do arquivo do desenho proposto. O anexo deverá ser digitalizado em um dos seguintes formatos: PNG ou JPEG, o arquivo que não obedecer esses formatos serão desclassificados. O arquivo anexado não poderá ter tamanho maior que 10MB e deverá conter o nome do aluno em sua descrição (Exemplo: “nomedoaluno.jpeg” ou “nomedoaluno.png, etc).

3.6. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o responsável receberá um e-mail automático de confirmação.

3.7. As inscrições que não atenderem aos requisitos serão desclassificadas.

3.8. Os candidatos aprovados deverão guardar o desenho original após o resultado, até que a Comissão Organizadora entre em contato para informar a classificação.

3.9. É vedada a participação do concorrente com mais de um desenho. Em caso de ocorrer o envio de mais de um desenho pelo mesmo candidato, será considerado o último desenho enviado.

3.10. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos do candidato.

3.11. As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas após o horário e o período definidos.

3.17. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital - seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - serão desclassificados.

3.18. As inscrições estarão abertas no período das 07h00 do dia **07/09/2023** às 23h59 do dia **26/09/2023**.

3.19. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos digitais pela Comissão Organizadora do Concurso e

encaminhados à Comissão Julgadora.

4. Do Desenho:

4.1. O desenho deverá dialogar visualmente com o tema do evento, a saber: *“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”*. Consta-se no Anexo II uma breve exposição sobre o tema do evento.

4.2. Como orientação para as produções, sugere-se que, o desenho digital corresponda aos seguintes quesitos: boa expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo **obrigatoriamente**: a. Ser colorido; b. Ter fundo transparente; c. Não usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho.

4.3. Os custos de produção do desenho (caso haja) serão de responsabilidade exclusiva do participante.

4.4. É vedado o uso de qualquer material, de forma integral ou parcial, que seja protegido por direitos autorais.

4.5. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública e demais direitos constitucionais.

4.6. Respeitado o conceito da arte submetida pelo candidato, a proposta vencedora servirá para a criação da identidade visual oficial da XI Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC) do Campus Inhumas, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

5. Do Cronograma Previsto:

Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo. As datas e horários deste edital podem ser alterados a qualquer momento pela Comissão Organizadora, sendo previamente divulgadas no site <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>.

5.1. Cronograma:

- Lançamento do Edital: 06/09/2023
- Período de Inscrições: 07/09/2023 a 26/09/2023
- Resultado final: 28/09/2023

6. Da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros nomeados pela comissão organizadora da XI Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Inhumas.

7. Da Avaliação e do Resultado:

7.1. A seleção e o julgamento dos desenhos será realizada obedecendo os seguintes critérios:

Caberá à Comissão Julgadora habilitar e selecionar os desenhos submetidos dentro do prazo regular, de acordo com as regras estabelecidas; Após habilitação e seleção das propostas, a Comissão Julgadora atribuirá pontuação a cada desenho e estabelecerá classificação decrescente, resultante do somatório de pontos atribuídos;

São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora:

- *Criatividade*: o desenho deve ser elaborado com inovação conceitual e técnica.
- *Fidelidade ao Tema*: a ilustração deve estabelecer relação explícita a temática da SECITEC 2023: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.
- *Aplicabilidade*: visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais do desenho avaliado.
- *Originalidade*: o desenho deve ser autêntico e desvinculado de outras marcas visuais já existentes.
- *Comunicabilidade*: o desenho deve ser conciso, ter universalidade. A marca precisa deixar clara a ideia proposta considerando a universalidade do conceito de sustentabilidade.
- *Qualidade artística*: o projeto deve ter qualidade estética na elaboração do desenho.

Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios de avaliação.

Os desenhos serão ordenados de acordo com a pontuação final decrescente (somatório das notas obtidas em cada quesito). Os desenhos que obtiverem as 10 maiores pontuações serão divulgados no site <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>. Serão classificados somente os desenhos que obtiverem a média mínima acima de 3 pontos.

Havendo empate que impossibilite a classificação de 10 (dez) desenhos habilitados, o Presidente da Comissão Julgadora

preferirá o voto de desempate.

A Comissão Julgadora, se reserva o direito de classificar um número menor que 10 (dez) desenhos apresentados, caso não estejam de acordo com este edital ou com os critérios de julgamento.

8. Dos Direitos de Propriedade Intelectual:

8.1. O desenho vencedor e os outros 9 (nove) classificados, que irão compor a galeria, terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Goiás, não cabendo a este órgão quaisquer ônus sobre seu uso, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Cabe à Comissão Organizadora o arquivamento dos demais desenhos inscritos, bem como a disponibilização pública destes para pesquisas científicas respeitando os direitos de propriedade intelectual, pelo prazo mínimo de cinco anos.

9. Da Premiação e Divulgação dos Resultados

9.1. Conforme a previsão do cronograma item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais> por meio de uma lista classificatória com os 10 (dez) primeiros colocados e a quantidade de votos válidos obtidos por cada desenho.

9.2. O estudante vencedor receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) *. O autor do desenho vencedor receberá um certificado de participação e terá ainda seu nome divulgado no site <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais> e em eventos relacionados às atividades da SECITEC 2023.

9.3. A identidade visual será exposta em eventos e atividades vinculadas à SECITEC e nas redes sociais.

9.4. Será conferida a cada um dos 10 finalistas a certificação pelo destaque no Concurso de Desenhos da SECITEC 2023.

9.5. Os trabalhos destes 10 (dez) alunos finalistas irão compor a Galeria virtual no site <https://sites.google.com/ifg.edu.br/xi-secitec> e/ou física na exposição durante o evento.

9.6. A Comissão Organizadora premiará os 10 finalistas na abertura do evento.

10. Das Disposições Gerais

10.1. A comissão organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, sem que isso implique qualquer direito indenizatório.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora, em qualquer fase.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.6. A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos no correio eletrônico ou por dados corrompidos.

10.7. O desenho vencedor poderá sofrer ajustes técnicos, a critério da comissão organizadora, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, conforme previsto no item 4 deste Edital.

**Nota: A premiação em dinheiro mencionada acima não será financiada nem por recursos públicos, nem por recursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Esta premiação é viabilizada por meio de doações.*

(assinado eletronicamente)

LUCIANO DOS SANTOS

Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

(assinado eletronicamente)

LUCAS BORGES DA SILVA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Inhumas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 22/09/2023 18:43:21.
- **Lucas Borges da Silva, GERENTE - SUB-CHEFIA - INH-GPPGE**, em 22/09/2023 17:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457260

Código de Autenticação: 890e309ddf



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)